



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 906, de 07 de junho de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Ramilson Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao professor Ramilson Santos, natural da cidade de São Luís - MA, filho de Raimundo Santos e Maria Eugenia Cunha Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de junho de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE